



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P N. 226, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DESEMBARGADOR MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe o art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, RESOLVE publicar os quantitativos de cargos efetivos e comissionados da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, comparando-os com os do ano anterior.

Anexo I											
Carreira/ Classe/ Padrão			Quantidade de Cargos								
			Providos				Vagos		Total		
			Estáveis			Não-Estáveis					
			2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %	2010	2011	
Analista	C	15	91	88	-3						88
		14									
		13									
		12									
		11		1							1
	B	10									
		9		5							5
		8		2							2
		7	6	100	1567						100
		6	24	67	179						67
	A	5	109	37	-66						37
		4	55	2	-96						2
		3	21		-100						
2											
1						28		27	3	31	
Técnico	C	15	152	143	-6						143
		14									
		13		1							1
		12		5							5
		11									
	B	10									
		9		17							17
		8		4							4
		7	17	108	535						108
		6	11	98	791						98
	A	5	106	58	-45						58
		4	115	3	-97						3
		3	44		-100						
2											
1						16		17	9	25	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo I – continuação											
Carreira/ Classe/ Padrão			Quantidade de Cargos								
			Providos					Vagos		Total	
			Estáveis			Não-Estáveis					
			2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %	2010	2011	
Auxiliar	C	15									
		14									
		13									
		12									
		11									
	B	10									
		9									
		8									
		7									
		6									
	A	5									
		4									
		3									
		2									
		1									
Total			751	739	-1,6		44		44	12	795

Anexo II											
Cargo/ Função	Com Vínculo						Sem Vínculo			Vago	Total
	Optante		Variação %	Não Optante		Variação %	2010	2011	Variação %		
	2010	2011		2010	2011						
CJ-04	1	1								1	
CJ-03	7	7								7	
CJ-02	23	23				1	1			24	
CJ-01	11	11								11	
FC-06	57	57								57	
FC-05	9	11	22							11	
FC-04	60	59	-2							59	
FC-03	10	8	-20							8	
FC-02	5	5								5	
FC-01	169	170	1							170	
TOTAL	352	352				1	1			353	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo III						
Estrutura remuneratória						
Cargos Efetivos						
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRAO	VENCIMENTO	GAJ(*)	VPI(**)	TOTAL
Analista Judiciário	A	1	4.367,68	2.183,84	59,87	6.611,39
Analista Judiciário	A	4	4.772,68	2.386,34	59,87	7.218,89
Analista Judiciário	A	5	4.915,86	2.457,93	59,87	7.433,66
Analista Judiciário	B	6	5.196,07	2.598,04	59,87	7.853,98
Analista Judiciário	B	7	5.351,95	2.675,98	59,87	8.087,80
Analista Judiciário	B	8	5.512,51	2.756,26	59,87	8.328,64
Analista Judiciário	B	9	5.677,88	2.838,94	59,87	8.576,69
Analista Judiciário	C	11	6.181,57	3.090,79	59,87	9.332,23
Analista Judiciário	C	15	6.957,41	3.478,71	59,87	10.495,99
Técnico Judiciário	A	1	2.662,06	1.331,03	59,87	4.052,96
Técnico Judiciário	A	4	2.908,90	1.454,45	59,87	4.423,22
Técnico Judiciário	A	5	2.996,17	1.498,09	59,87	4.554,13
Técnico Judiciário	B	6	3.166,95	1.583,48	59,87	4.810,30
Técnico Judiciário	B	7	3.261,96	1.630,98	59,87	4.952,81
Técnico Judiciário	B	8	3.359,82	1.679,91	59,87	5.099,60
Técnico Judiciário	B	9	3.460,61	1.730,31	59,87	5.250,79
Técnico Judiciário	C	12	3.880,63	1.940,32	59,87	5.880,82
Técnico Judiciário	C	13	3.997,05	1.998,53	59,87	6.055,45
Técnico Judiciário	C	15	4.240,47	2.120,24	59,87	6.420,58

Funções Comissionadas

	Optante	Não optante
FC-1	1.019,17	1.567,95
FC-2	1.185,05	1.823,15
FC-3	1.379,07	2.121,65
FC-4	1.939,89	2.984,45
FC-5	2.232,38	3.434,43
FC-6	3.072,36	4.726,70

Cargos em Comissão

	Optante	Não optante
CJ-1	5.164,81	7.945,86
CJ-2	5.919,38	9.106,74
CJ-3	6.729,14	10.352,52
CJ-4	7.596,39	11.686,76

(*) Gratificação de Atividade Judiciária

(**) Vantagem Pecuniária Individual

PRESIDENTE.